



Portaria nº 473/2022, de 01 de novembro de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS REMANECENTES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, aos Servidores Municipais abaixo relacionados.

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período concedido	Nº de dias de férias
DARLAN TRETTO	2226	VIGIA	21/05/2021 A 20/05/2022	01/11/2022 A 16/11/2022	16
JEAN RIBOLI	2036	PEDREIRO	03/10/2020 A 02/10/2021	01/11/2022 A 22/11/2022	22

Art. 2º. – Os servidores em férias, poderão ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração